



DECRETO Nº 048, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE com Mandato para o Quadriênio 2025-2029 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a lei Municipal nº 217, de 20 de setembro de 2000, e de acordo com orientação contida na resolução FNDE Nº 038/ 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, com Mandato para o Quadriênio 2025 - 2029:

I. Representantes do Poder Executivo:

- a) Keila Cristina Souza Oliveira Soares - Titular
- b) Valmiran Ferreira de Almeida - Suplente

II. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Fábio Laranjeira Souza - Titular
- b) Roberto de Jesus Santos - Suplente
- c) Fernanda Silva Costa – Titular
- d) Douglas de Jesus Silva - Suplente

III. Sindicato do Magistério Público Municipal de Cândido Sales:

- a) Gilmar Pereira Lima – Titular
- b) Leila Queiroz Souto Campos – Suplente
- c) Edmária Silva Almeida – Titular



d) Manuel Oliveira Lima - Suplente

IV- Pais de Alunos:

- a) Francisco Cloves de Oliveira –Titular
- b) Wilma Maria de Jesus Rodrigues – Suplente
- c) Flávio Rodrigues dos Reis Medeiros -Titular
- d) Norma Barbosa Dias - Suplente

Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar é Constituído de 14 (Quatorze) membros, sendo 07 (sete) titulares e 07(sete) suplentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação